

Ao
Serviço Nacional de Aprendizado Rural – Administração Geral
Comissão Especial de Licitação

CARTA PROPOSTA

Referência: Concorrência nº 03/2022
Abertura dos envelopes: 20/05/2022
Data e Horário: 9H

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços, detalhada nos documentos anexos, para execução da obra de que trata a **Concorrência nº 03/2022**, conforme especificações constantes do edital e anexos.

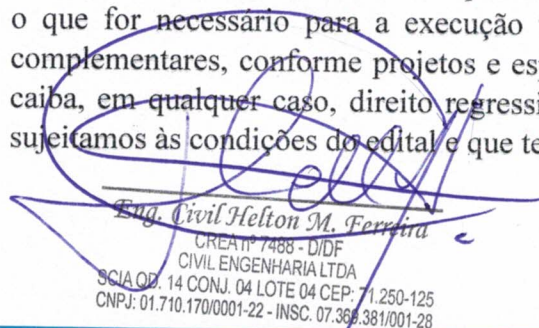
Os prazos por nós indicados são os que se seguem:

- 1- prazo de validade da proposta: 90 dias;
- 2- prazo de execução dos serviços: 217 dias;
- 3- prazo para início da obra: 10 dias após a emissão da ordem de serviço;
- 4- prazo de garantia dos serviços: 5 anos.

Para tanto, nos propomos a executar os serviços pelos preços unitários constantes da planilha de quantitativos e preços unitários anexa e pelo preço global de R\$ 9.148.597,04 (nove milhões cento e quarenta e oito mil quinhentos e noventa e sete reais e quatro centavos). Os dados da nossa empresa são:

1. Razão Social: Civil Engenharia Ltda
2. CNPJ nº: 01.710.170/0001-22 e Inscrição Estadual nº07.369.381/001-28
3. Endereço: SCIA- Quadra 14, conjunto 04, Lote 04 – CEP:71.250-120
4. Cidade: Brasília/DF
5. Fone: (61) 3363-8942
6. Agência: 106
7. Conta Corrente: 053631-2
8. E-mail: italo@civilengenharia.com.br

Em anexo, encontram-se todas as demais planilhas necessárias à composição dos preços propostos. Declaramos que na proposta estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução das obras, inclusive as despesas com materiais mão-de-obra especializada ou não, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa das obras civis e das obras complementares, conforme projetos e especificações constantes do edital, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao Senar. Declaramos que nos sujeitamos às condições do edital e que temos pleno conhecimento do local das obras.


Eng. Civil Helton M. Ferreira
CREATM 7488 - D/DF
CIVIL ENGENHARIA LTDA
SCIA OD. 14 CONJ. 04 LOTE 04 CEP: 71.250-125
CNPJ: 01.710.170/0001-22 - INSC. 07.369.381/001-28

Brasília-DF, 20 de maio de 2022